PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº CM 051/2018

"Denomina "Maria Beatriz Fernandez Ferreira", a Rua "Pedestre", entre as quadras 022, 154, Avenida Zomar Nogueira e Amâncio Mazarope no bairro Residencial Quinta das Palmeiras, neste Município."

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal , em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada " Maria *Beatriz Fernandez Ferreira*", a Rua "Pedestre", *entre as quadras 022, 154, Avenida Zomar Nogueira e Amâncio Mazarope no bairro Residencial Quinta das Palmeiras, neste Município.*

Art.2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à empresa de correios, prestadora de serviços de saneamento e de fornecimento de energia elétrica, empresas de telefonia e cartório de registros de imóveis, conforme determina a Lei 4452/98 arts. 12 e 13.

órgãos de prestação de serviços de água e esgoto, luz, telefone e
correios, cartórios de registro de imóveis ou às empresas delegatórias desses

Art.3º Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se publica.

Art.4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de Abril de 2018

_____

Janete Aparecida
Vereadora
1ª Secretária da Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente como “Rua Maria Beatriz Fernandez Ferreira”, a Rua “Pedestre”, entre as quadras 022, 154, Avenida Zomar Nogueira e Amâncio Mazarope no bairro Residencial Quinta das Palmeiras, neste Município, que justifica-se pela história de vida desta mulher e seu exemplo de ajuda ao próximo.

Maria Beatriz Fernadez Ferreira, nasceu na cidade de Divinópolis-MG no dia 29 de Abril, filha de Maria Francisca de Jesus e Pedro Ermídio Fernandes, família de 12 filhos, sendo seus irmãos: Maria Edite, Maria das Dores, Maria Lúcia, Paulo Sérgio, Francisco Morais, Tarcísio Morais, Maria Terezina, Maria Juraci, Maria Nazaré, Terezinha Maria e Elza Maria. Foi casada com o Senhor José Antônio Ferreira, (o Zezinho), mãe de duas filhas: a Tatiana e a Karina e avó de quatro netos: Thomás e Ana Flor; Maria Clara e Maria Luiza.

Maria Beatriz possui uma grande história, uma trajetória de ser orgulhar. Professora, incluía seus ensinamentos àqueles que mais precisavam. Sua empatia, dom incrivelmente encantador e raro, ajudava as famílias com alimentos, atenção e sorrisos, que se multiplicavam e ganhavam frutos.

“Permita-se. Permita-se ser aquela pessoa com empatia ao próximo, cordialidade, amor e, nunca lhe deixe faltar sorrisos, eles são a leveza da vida”. Uma pequena frase, poucas palavras, com um grande significado. Talvez, fosse esse o recado de Maria Beatriz na terra. As vidas por inúmeras vezes pregam peças, se desajeita e ajeita novamente. Nessa reviravolta, surgem pessoas, aliás anjos, que em sua maneira infinita de ser, nos deixam mais que mensagens, um legado.

Uma história de vida e tanto para a pequena Divinópolis. Sempre andava na ratificação, muito religiosa, acompanhava, era fiel e ajudava sempre a Igreja e associações. Muitas pessoas a sua volta, não tinham idéia de quantas outras pessoas ela ajudava! Sua intenção nunca foi se glorificar por ser boa. Era nata, era natural ser assim.

Sua passagem, efémera talvez, mas incrivelmente suficiente para todos a sua volta, para que nós pudéssemos apreender um pouco mais sobre o que Jesus Cristo pregou na terra. Sua partida para o reino dos céus, foi rápida, completamente imprevisível, chocante. Um vazio muito grande foi deixado, que aos poucos é substituído pela doce saudade de alguém que foi, e sempre será um grande exemplo para todos a sua volta. A grandeza de seus atos será levada por todos, para que assim, possamos ser um pouquinho da continuidade dela aqui.

Por estes motivos, solicito dos nobres pares a aprovação deste feito.

Divinópolis, 10 de Abril de 2018

_____

Janete Aparecida
Vereadora
1ª Secretária da Mesa Diretora